

**PORTARIA Nº 2/2025**

**“DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO”**

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder progressão funcional tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 432/90 com suas alterações ao servidor público municipal efetivo James Robert Silva, passando da referência 16 para a referência 17, mantida a classe e o padrão (classe C – Padrão VI)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 de fevereiro de 2025.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**  
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

ARITANA SOUTO VALIM

Coordenadora da Secretaria Geral